



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA PRES CRCRO N.º 064, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o recesso no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia na semana do feriado de Tiradentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam definidas as datas nas quais não haverá expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 20 de abril, recesso; e

II – 21 de abril, feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º O recesso referente ao dia 20 de abril de 2026 deverá ser compensado até o mês subsequente, não sendo passível de abono, observado o horário núcleo de funcionamento do CRCRO, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e a jornada diária de trabalho, nos seguintes termos:

I – acréscimo de 1 (uma) hora diária, para empregados; e

II – acréscimo de 30 (trinta) minutos diários, para estagiários.

Art. 3º A compensação de que trata o art. 2º poderá ser realizada nos intervalos compreendidos entre 7h30 e 8h, e entre 17h e 18h30.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 17/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1327414** e o código CRC **BCB6FDDE**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000004/2024-60

SEI nº 1327414